

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 001/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Srª **Maria Izabel Soares Caula**, em razão do falecimento do servidor Sr. **Eduardo Evaristo Caula**."*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal n.º 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, à Srª **Maria Izabel Soares Caula**, portadora do RG n.º 6.872.092 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 154.558.198-36, em razão do falecimento de seu esposo, o Sr. **Eduardo Evaristo Caula**, servidor público municipal inativo desde 14 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos à 28 de janeiro de 2019, data do óbito do segurado, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 29 de abril de 2019.


JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV